



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 999/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº010/2009 –PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, constituída através da Portaria nº 956, de 07 de agosto de 2009, sobre propostas apresentadas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2009 - PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de rede de baixa tensão, com instalação de um posto de transformação 112,50 Kva, classe 15 Kv, e 07 (sete) transformadores 75 Kva classe 15 Kv e 61 (sessenta e uma) luminárias LM1 com lâmpadas vapor de sódio 70W, no loteamento Parque Industrial 3-A, neste município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, dividida em 09 (nove) fases de execução, conforme a necessidade do município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos., tendo sido declarada vencedora a empresa **HAGAP ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de setembro / 2009
DE N.º 8669.
UMUARAMA, 01 de 09 / 2009
VANZOLINI
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO